

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

BRUNO MONTEIRO

Secretário de Cultura do Estado da Bahia

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

Portaria Nº 00574907 de 09 de Janeiro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LEILA PROTAZIO BADARO DE ALMEIDA**, matrícula nº 57627133, para, em razão de Férias no período de 17 de Janeiro de 2023 a 15 de Fevereiro de 2023, substituir **DAISE CERQUEIRA PEREIRA**, matrícula nº 57590152, no cargo Subgerente, do(a) GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.

EDVALDO MENDES ARAUJO

FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

Portaria Nº 00569767 de 09 de Janeiro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
59111027	MARIA IDALIA SANTOS CONCEICAO	13.07.2000/12.07.2005	23.02.2023	24.03.2023

EDVALDO MENDES ARAUJO

FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

Portaria Nº 00574948 de 09 de Janeiro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SESNANDO MELO SANTOS**, matrícula nº 57519100, para, em razão de Férias no período de 09 de Janeiro de 2023 a 07 de Fevereiro de 2023, substituir **LUCIANA CONCEICAO SANTOS DA MOTA**, matrícula nº 55312737, no cargo Assessor Chefe, do(a) ASSESSORIA TÉCNICA.

EDVALDO MENDES ARAUJO

FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

Portaria Nº 00575006 de 09 de Janeiro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear **WALTER JORGE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 57459915, para o cargo em comissão Diretor, símbolo DAS-2B, do(a) DIR CENTRO DE MEMÓRIA BAHIA, a partir de 01 de Janeiro de 2023.

EDVALDO MENDES ARAUJO

FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

Portaria Nº 00575009 de 09 de Janeiro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear **MARILTON LOPES CORREIA**, matrícula nº 92065609, para o cargo em comissão Diretor, símbolo DAS-2B, do(a) DIRETORIA LIVRO E DA LEITURA, a partir de 01 de Janeiro de 2023.

EDVALDO MENDES ARAUJO

FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

Portaria Nº 00570317 de 09 de Janeiro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANTONIO CARLOS CARDOSO MORAES**, matrícula nº 11193401, para, em razão de Férias no período de 09 de Janeiro de 2023 a 23 de Janeiro de 2023, substituir **ELSIMAR PEREIRA DA BOA MORTE**, matrícula nº 57386823, no cargo Coordenador II, do(a) DIR. DO ARQUIVO PÚBLICO BAHIA.

EDVALDO MENDES ARAUJO

FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

Portaria Nº 00575017 de 09 de Janeiro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSIONADO Nº 00547629 de 26 de Novembro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ERIC DA SILVA BRITO**, matrícula nº 92060560.

JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00575074 de 09 de Janeiro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSIONADO Nº 00570236 de 03 de Janeiro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **TARSO CRUZ FERREIRA**, matrícula nº 62582080.

JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

Resumo: Convênio nº 105/2022 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Gandu/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Gandu/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Leonardo Barbosa Cardoso pela Prefeitura de Gandu/BA. SSA, 06.01.2023.

Ficará cancelado o processo, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento do ato da empresa **NUTRITION STARS LTDA**, sob nº 98257868 em 24/11/2022. NIRE: 29205182202 arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia. Em SSA, 06.01.2023. Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente //

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO

Nº 001-0000003/2015.3 Convenentes: CAR/SDR/COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS EM ASSISTENCIAS E CONSULTAS TECNICA LTDA. Ibotirama - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 28/12/2022. Assinado. 28/12/2022.

Nº 001-0000022/2017.4 Convenentes: CAR/SDR/CENTRO DE CULTURA E ASSISTENCIA SOCIAL DA PAROQUIA DE JAGUARARI. Jaguarari - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 30/12/2022. Assinado. 30/12/2022.

Nº 001-0000023/2020.4 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DAS DUAS BARRAS DO FOJO. Mutuípe- Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 11/11/2022. Assinado. 11/11/2022

Nº 001-0000024/2017.5. Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGROPECUARIA RURAL DO POVOADO DE CAFELÂNDIA E REGIÃO. Senhor do Bonfim - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 10/04/2022. Assinado. 22/04/2022.

Nº 001-0000027/2016.4 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE BAIXA DO MEIO. Jacaraci - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 13/07/2021. Assinado. 13/07/2021.

Nº 001-0000029/2019.4 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE RIO DE AREIA. Laje- Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 16/07/2021. Assinado. 16/07/2021.

Nº 001-0000029/2020.6 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE ÁGUA VERMELHA. Mutuípe- Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 20/09/2022. Assinado. 20/09/2022.

Nº 001-0000031/2020.5 Convenentes: CAR/SDR/SOCIEDADE COMUNITÁRIA DO GAVIÃO. Maracás - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 04/08/2022. Assinado. 04/08/2022.

Nº 001-0000036/2020.4 Convenentes: CAR/SDR/SOCIEDADE COMUNITÁRIA DO GAVIÃO. Maracás - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 03/07/2022. Assinado. 03/07/2022.

Nº 001-0000042/2020.5 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE ÁGUA VERMELHA. Mutuípe - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 17/09/2022. Assinado. 17/09/2022.